



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 989, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera o art. 1º do Decreto nº 701, de 15 de janeiro de 2014, que nomeia os membros do Fórum Permanente da Educação de Palmas (FE-Palmas).

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 1.911, de 10 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 701, de 15 de janeiro de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....

VI -

a) Titular: Rodrigo Mota Marinho;
Suplente: Odair José Ferreira Viana; (NR)

VII -

a) Titular: Geraldo Aleixo de Aguiar;
Suplente: Irmânia Maria Costa Fontes; (NR)

.....

XI -

a) Titular: Ana Lucia Petrocione Jardim;
Suplente: Janaina Miranda Muradás Amorim; (NR)

XII -

a) Titular: Evandro Souza da Silva;
Suplente: Sebastiana Silva Nunes; (NR)

.....

XIII -

a) Titular: Albertino Monteiro da Silva Junior;
Suplente: Jefferson Soares Sousa;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

b) Titular: Daiana Sâmila Marinho Dias;
Suplente: Ana Karoline Teixeira Nunes; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de novembro de 2014.

Palmas, 11 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais